

Responsável: Fábio Leite

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro 2024.

---

### **Identificação**

Contratação de serviço Pessoa Jurídica para avaliação abrangente do ambiente propício para futuros projetos e programas clima-oceanos no Brasil junto ao Green Climate Fund (GCF).

### **Justificativa / Objetivos**

Foi identificado uma falta de projetos relacionados com os oceanos e o clima no Brasil, apesar da existência de águas territoriais marinhas e de uma linha costeira significativas. Além disso, um quarto da população brasileira vive perto dos oceanos. Portanto, é razoável supor que há oportunidades para projetos de alto impacto e de alta qualidade relacionados ao clima oceânico que não estão sendo concebidos no Brasil. A principal razão identificada para essa situação é uma lacuna entre as partes interessadas nos oceanos. O governo não tem um quadro de decisões específico para o clima oceânico e os cientistas estão isolados em suas instituições de pesquisa, além dos projetistas de projetos do governo ou de ONGs que precisam das evidências fornecidas pela ciência para propor projetos ou programas. Todos estão à parte do setor privado e do seu potencial papel na apresentação ou participação nas soluções.

O Projeto de Readiness com o GCF, "Exploring the potential for ocean-climate pipeline for mitigation and adaptation in Brazil", visa alterar esta situação promovendo uma base de conhecimento sobre o clima e o oceano entre as partes interessadas brasileiras e entre a academia e o governo, ONGs e o setor privado na busca de projetos de alta qualidade. O programa funcionará como um quadro estratégico inicial para identificar e priorizar potenciais intervenções/projetos/programas de clima oceânico para mitigação e adaptação no Brasil. A identificação seguirá informações robustas baseadas em evidências e promoverá o envolvimento das partes interessadas desde o início do processo. Isto permitirá ao Brasil começar a ter uma estrutura estratégica para lidar com o conhecimento sobre oceanos e clima, e desenhar um pipeline oceânico global para a ação climática e projetos específicos para o GCF. O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) é o responsável pelo projeto que será administrado e implementado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO

O projeto tem 2 componentes. O componente 2.2 visa que os países beneficiários do GCF desenvolvam ou melhorem os quadros estratégicos para colmatar as lacunas políticas, melhorar as competências setoriais e melhorar os ambientes propícios à programação do GCF em investimentos com baixas emissões e o Componente 1.4 que visa gerar um aumento do número de projetos de qualidade apresentados. Assim, o Brasil pode identificar, priorizar e programar a reserva de futuros investimentos nos oceanos para mitigar e/ou adaptar às alterações climáticas.

### **Escopo do trabalho e atividades**

- Coleta de dados, informações básicas sobre ecossistemas de carbono para informar um público mais amplo sobre questões e possibilidades de mitigação e adaptação com os oceanos.
- Avaliação dos dados e da ciência existentes e de entrevistas com especialistas.
- Identificação das condições necessárias para abordar as questões de mitigação e adaptação avaliadas e determinar as áreas geográficas prioritárias para intervenção
- Determinar a(s) opção(ões) e o(s) caminho(s) político(s) prioritário(s) para promover intervenções oceano-clima no Brasil.
- Esclarecer as questões específicas brasileiras, o foco geográfico e as condições necessárias para promover uma ação efetiva para oceanos-clima.
- Desenvolver junto de outros consultores a nota conceitual para um potencial projeto

### **Insumos Necessários**

As reuniões e atividades de elaboração de materiais do consultor poderão ser exercidas em qualquer localidade, em home office ou similar. Reuniões presenciais podem ser agendadas com antecedência de quinze (15) dias, no caso de o consultor exercer suas atividades fora de Brasília, custeado pelo projeto.

O(a) contratado(a) deverá dispor de meios para participação, como internet com velocidade suficiente para reuniões virtuais e computador pessoal.

### **Perfil do profissional e processo de seleção**

O Funbio procura uma pessoa com comprovada capacidade acadêmica e com uma atuação profissional robusta no tema, levando em consideração pesquisas acadêmicas e trabalhos de consultoria. Experiência de trabalho relacionado ao desenvolvimento, avaliação e acompanhamento de projetos de pesquisa a respeito de mudanças climática, oceano e clima. Os pontos que serão levados em consideração na seleção são:

- Mestrado em oceanografia, biologia, ciências naturais ou áreas afins
- Pelo menos 2 anos de experiência com temas relacionados com Oceano e Clima
- Pelo menos 4 anos de experiência em pesquisa
- Experiência prática com trabalhos de campo nas zonas costeiras e oceânicas
- Experiência profissional na realização de estudos qualitativos e na análise de dados
- Excelente capacidade de análise, de relacionamento interpessoal, de comunicação e de elaboração de relatórios
- Habilidade de gerenciar e realizar tarefas mediante pouca supervisão



Interessados deverão responder enviando currículo feito especificamente para esta candidatura, tendo em consideração os requisitos da vaga. Não serão aceitos currículos maiores do que quatro páginas ou em formato lattes.

A seleção será realizada por meio da análise de currículo, portfólio, resposta do formulário e da proposta do(a) consultor(a) de acordo com a Política de Compras e Contratações do Funbio por pelo menos um integrante da equipe de compras, o responsável por este Termo de Referência, e um representante do Ministério da Fazenda.

### **Forma de Contratação e outras informações**

Este processo seletivo resultará na contratação de um(a) consultor(a) PF.

O(a) consultor(a) deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o Funbio.

O contrato será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio. Qualquer alteração de escopo deve passar pela anuência do Funbio, enquanto contratante.

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento do produto, no Funbio, e do Termo de Recebimento e Aceite (documento emitido pelo Funbio, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas, se for o caso).

Serão deduzidos, no ato do pagamento, os descontos estipulados por lei.

Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos resultantes deste contrato terão os direitos patrimoniais revertidos para o Funbio, com sua reprodução total ou parcial requerendo expressa autorização dos mesmos, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.

Especificamente sobre dados do Funbio ou qualquer outro parceiro deverá ser solicitada previamente autorização para que os mesmos possam ser utilizados, restando ao Funbio a decisão, inapelável, sobre esta possibilidade.

A pessoa selecionada firmará um contrato com o Funbio e os pagamentos serão atrelados à entrega e aprovação dos produtos pelo Funbio.

### **Produtos**

	Produtos	% do valor do contrato por produto entregue
1	Plano de Trabalho (Até 10 dias após assinatura de contrato)	5%

2	Relatório com o compilado das informações sobre ecossistemas de carbono	20%
3	Relatório com a determinação das áreas geográficas prioritárias para intervenção	20%
4	Relatório com as principais medidas identificadas de mitigação e a adaptação.	20%
5	Relatórios com as opção(ões) e o(s) caminho(s) político(s) prioritário(s) para promover intervenções oceano-clima no Brasil	20%
6	Relatório final de compilado de todas as informações determinadas ao longo do projeto com a proposta final para elaboração da nota conceitual	15%
	Total	100%

Os produtos entregues serão avaliados pelo Funbio para aprovação, quando então o pagamento será realizado, sempre de acordo com o produto entregue e o valor do contrato.

#### **Forma de apresentação**

Todos os documentos deverão ser apresentados em formato docx ou xlsx. Apresentações devem ser feitas em formato pptx ou pdf. A entrega dos arquivos deverá ser feita de forma virtual, via e-mail ou por meio de serviços de hospedagem online. Os arquivos deverão ser entregues também em formatos editáveis.

Os produtos (primeira versão do material e correções e adequações posteriores) devem ser encaminhados por e-mail para a equipe responsável pelo acompanhamento da consultoria, em data a ser acordada entre contratado e contratante. O contratado deverá fazer os ajustes solicitados até a aprovação do produto.

#### **Confidencialidade**

Apesar das políticas das agências acreditadas serem públicas, os resultados desta consultoria, incluindo notas, entrevistas, reuniões, relatórios (finais ou rascunhos) são confidenciais e não poderão ser distribuídos sem a autorização prévia e expressa do Funbio, que irá consultar os parceiros. Além disso, a publicação do todo ou de parte deste material pelo Funbio e seus parceiros **não pode ser considerada como uma autorização implícita** de distribuição deste conteúdo.

#### **Prazos**



O prazo para conclusão do trabalho se inicia no dia da assinatura do contrato entre o Funbio e o(a) consultor(a). **O prazo total do trabalho é de 10 meses.**

### **Supervisão**

A supervisão direta da execução dos serviços do profissional contratado para execução dos serviços descritos neste termo de referência será da área de Agência GEF/GCF do Funbio e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). O trabalho do consultor será coordenado por especialista indicado pelo Funbio e MCTI.

### **Dúvidas sobre este Termo de Referência**

Qualquer pergunta sobre este termo de referência ou assunto relacionado deve ser feita por escrito, pelo e-mail indicado na página do Funbio onde foi feito o anúncio deste processo de seleção.